

**Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão****EXTRACTO DE DESPACHO N.º 1148/2024**

**Sumário:** Aposentando Luís António Frederico D'Afonseca, ex-Operário Qualificado Ref.<sup>a</sup> 7, Esc. C, do Quadro de Pessoal do Ministério das Infraestruturas do Ordenamento do Território e Habitação.

Extrato de Despacho do Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho nº 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 24 de junho de 2024

Luís António Frederico D'Afonseca, ex operário qualificado ref.7, esc.C do quadro de pessoal do(a) Ministério das Infraestruturas do Ordenamento do Território e Habitação, aposentado(a), nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 205 644,00 (duzentos e cinco mil seiscientos e quarenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 24 anos, 7 mês(es) e 22 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 16 de abril de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 0 mês(es) e 25 dia(s).

O montante em dívida no valor de 122 180,00 (cento e vinte e dois mil cento e oitenta escudos), poderá ser amortizado em 95 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 202,00 CVE e as restantes de 1 287,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 19 de julho de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 09 de agosto de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.